

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), a partir de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG –, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002031886-06
Autuados: JF GERAIS E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, I.E.: 003.961023-00-67, CNPJ: 40.689.452/0001-47, Rua Clorindo Burnier, 147/119, Vitorino Braga, Juiz de Fora – MG e PATROCÍNIO OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 40.729.466/0001-47, Rua do Feijão, 106, Loja, Penha Circular, Rio de Janeiro – RJ.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, alfjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

11 1517535 - 1

SRFI - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Em razão de juntada de novos documentos efetuada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, para manifestação nos autos do PTA abaixo indicado, que se encontra disponível para consulta nesta repartição fazendária, situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro. Entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.001450280-01
Sujeito Passivo: SPEED IMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
IE/CPF/CNPJ: 001821574.01-89
End.: Av. Paulo Gracindo, nº 15, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 11 de agosto de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.002072984-31
Sujeito Passivo: Fiocon Indústria e Comércio Ltda
IE/CPF/CNPJ: 02.638.779/0001-09
End.: Av. Utinga, nº 768, Santo André/SP.
2. PTA: 01.001998339-30
Sujeito Passivo: Millenium Utilidades Domésticas Ltda
IE/CPF/CNPJ: 002235110.00-26
End.: Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 4690, Poços de Caldas/MG.
Uberlândia, 11 de agosto de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.002073742-42
Sujeito Passivo: Fiocon Indústria e Comércio Ltda
IE/CPF/CNPJ: 02.638.779/0001-09
End.: Av. Utinga, 768, Santo André/SP
Uberlândia, 11 de agosto de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado e a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº 165, 9º andar – Bairro Centro – Uberlândia/MG – CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA Nº: 01.002040970-19
Coobrigado: Josy Carla Carrizo
Identificação: 087.054.356-33
Endereço: Rua Horácio de Moraes, nº 385 – Milenium – Araguari/MG – CEP: 38.447-002
Uberlândia, 11 de agosto de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

11 1517536 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 014.296/2021
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
004028166.00-34 AELTON ANTONIO 03338005679
Terça-feira, 10 de agosto de 2021.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

11 1517537 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG (em exercício): CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art. 3º da ECF nº 47/2005, ao servidor: Masp 1033722-8, EVANDRO FIRMINO DE BRITO, a partir de 02/08/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 2º da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores: Masp 1033780-6, JOSÉ MOREIRA CARDOSO, a partir de 03/08/2021. Masp 1033752-5, ROMILDO BARBOSA LIMA, a partir de 21/07/2021.

Declara APOSENTADO, a partir de 30 de julho de 2021, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com proventos integrais, o servidor ARILTON JOSÉ DE CARVALHO, masp 1.022.830-2, CPF 164.915.726-68, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau G.

11 1517392 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 082/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ADILIO VERISSIMO ALTAIR DA SILVA - MASP 111021-0, WATILIA ANTONIO DA SILVA - MASP 1.104.970-7, ALAN GUSTAVO LEANDRO - MASP 1.101.874-4, ALEXANDRE HONORATO CARDOSO - MASP 1.185.160-7 - PROCESSADOS NO PAD 082/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514043 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 017/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput ou parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, tendo o sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: WALACE VACARI GOMES - MaSP 1.103.268-7 – PROCESSADO NO PDS 017/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514074 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2019, publicada no Minas Gerais de 10 de dezembro de 2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD nº 011/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados Carlos Eduardo Guimarães Barbosa - Masp 1.171.745-1, Jorge Júnio da Silva - Masp 1.120.340-3 e Erisson Magela de Carvalho - Masp 1.121.263-6, para tomarem conhecimento da juntada de prova emprestada do PAD 047/2019 nos autos da SAD 011/2019 e para comparecerem no Núcleo de Correições Administrativas da SEJUSP, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 19/08/2021, às 08:00h, para acompanharem depoimento de testemunha nesse horário, bem como prestarem declarações nos INTERROGATORIOS dos sindicados Carlos Eduardo Guimarães Barbosa - Masp 1.171.745-1, às 09:00h, Jorge Júnio da Silva - Masp 1.120.340-3, às 10:00h e Erisson Magela de Carvalho - Masp 1.121.263-6 às 11:00h, acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br e nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.
Nathalia Vilarino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente de Comissão

04 1514567 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1442454-3, IDALMO FARIA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para o CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0074520/2021-96.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1380163-4, BRUNA NUNES COSTA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE ARTICULACAO E ATENDIMENTO JURIDICO, para a SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123071/2021-77.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1340306-8, CYNARA ALVES GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRADOR, do SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, para a DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123024/2021-85.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REVOGA O ATO DE REMOCAO “EX OFFICIO”, publicado em 03/07/2021, referente a servidora RENATA DE OLIVEIRA SANTOS - MASP 1378015-0, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119429/2021-53.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1448033-9, GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SANTA LUZIA, para o GABINETE/ SEJUSP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119300/2021-44.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1103375-0, DIMITRI DE ALENCAR DRUMOND E SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA OPERACIONAL, para a SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124907/2021-72.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1380305-1, WEIDSON LELES GOMES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PEDAGOGO, da DIRETORIA OPERACIONAL, para a SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124252/2021-06.

Belo Horizonte, de agosto de 2021
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REVOGA O ATO DE REMOCAO “EX OFFICIO”, publicado em 01/07/2021, referente ao servidor ALCYR PEREIRA DA SILVA - MASP 1450384-1, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110727/2021-73.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1270226-2, GABRIEL AVELAR E SILVA PUZANA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA OPERACIONAL, para a SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124362/2021-43.

Belo Horizonte, de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1517523 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGERIO DIAS DE FREITAS- MASP 1078115-1, NAZARENO GONCALVES DOS SANTOS- MASP 1154023-4, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES- MASP 1155577-8, JEFFERSON RODRIGO CAMARA- MASP 1105439-2, HELBERT LEVY DOS SANTOS- MASP 1.114.459-9 – PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514061 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Luciano Silva Marçilio, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 17/03/2016, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 019/2016, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o ex-servidor EDUARDO FRANCISCO COSTA - MASP 1.286.510-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede do NUCAD, Cidade Administrativa - Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 3º andar, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail luciano.marçilio@seguranca.mg.gov.br no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva PORTARIA/NUCAD/CSet/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 022/2021, desta Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ainda acompanhá-la com sua tramitação e apresentar defesa para o fato ocorrido no Presídio de Santa Rita do Sapucaí/MG, por suposta agressão ao reeducando J.M.G. - INFOPEN 273607, no dia 13/08/2014, estando sujeito a uma das penalidades administrativas nos termos do art. 12, c/c parágrafo único, da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.
Luciano Silva Marçilio
Masp 1.078.013-8
Presidente de Comissão

02 1513382 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 084/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: VICENTE

DE PAULO SILVA - MASP 1156177-6, ROBERTO SOARES RODRIGUES - MASP 1.153.963-2, RICARDO PACHECO ROCHA - MASP 1.156.080-2, LUIZ FELIX SILVA - MASP 1.123.200-6, EDER OLIVEIRA VIEIRA - MASP 1.153.240-5, DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA - MASP 1.153.212-4 – PROCESSADOS NO PAD 084/2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1513997 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 032/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia, bem como NOTIFICA-O para comparecer na data 31/08/2021, às 09:00h perante a Comissão, nas dependências deste Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, para, caso queira, acompanhar oitavas das testemunhas entre o horário de 09:00 e 10:00 horas, e INTERROGATORIO do processado CRISTIANO MACHADO, MASP: 1.309.318-2 no horário de 11:00, bem como, para seu INTERROGATORIO no horário de 11:30 horas. Processado: LEONARDO DA CONSOLAÇÃO EVANGELISTA - MASP. 1.1313093-5.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

04 1514668 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGERIO DIAS DE FREITAS- MASP 1078115-1, NAZARENO GONCALVES DOS SANTOS- MASP 1154023-4, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES- MASP 1155577-8, JEFFERSON RODRIGO CAMARA- MASP 1105439-2, HELBERT LEVY DOS SANTOS- MASP 1.114.459-9 – PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514061 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Luciano Silva Marçilio, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 17/03/2016, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 019/2016, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o ex-servidor EDUARDO FRANCISCO COSTA - MASP 1.286.510-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede do NUCAD, Cidade Administrativa - Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 3º andar, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail luciano.marçilio@seguranca.mg.gov.br no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva PORTARIA/NUCAD/CSet/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 022/2021, desta Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ainda acompanhá-la com sua tramitação e apresentar defesa para o fato ocorrido no Presídio de Santa Rita do Sapucaí/MG, por suposta agressão ao reeducando J.M.G. - INFOPEN 273607, no dia 13/08/2014, estando sujeito a uma das penalidades administrativas nos termos do art. 12, c/c parágrafo único, da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.
Luciano Silva Marçilio
Masp 1.078.013-8
Presidente de Comissão

02 1513382 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Altivo Altino Ferreira/Fazenda Almas Lugar Porto e Jacaré - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Lagamar/MG. Processo: 3993/2021. 2) Antonio Cesar de Melo/Fazenda Pontal Matrículas 10692/10526 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG. Processo: 4001/2021.
- 3) Transportes Gerdesiel Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo: 4004/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

